

ANÁLISE DE RISCOS

Base legal:	Lei nº 14.133/2021, arts. 11, § único, 18 inciso X, e 22.				
Órgão:	GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM				
Objeto:	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO				
Processo GDOC n.º	XXX /2025				
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS
a. Enquadramento legal incorreto b. Monopólio com falha operacional c. Questionamento da exclusividade	a) Baixo b) Média c) Alta MÉDIA, Considerando ocorrências semelhantes em contratações anteriores.	a) Baixo b) Média c) Alto ALTO, O procedimento não será concluído e as atividades essenciais da Instituição ficarão prejudicadas.	a) Nulidade do ato de contratação, responsabilização dos agentes públicos envolvidos e prejuízo a imagem institucional. b) Prejuízo as atividades essenciais da GMB (higiene, saneamento e saúde) e interrupção das operações nas unidades c) Suspensão abrupta dos serviços e a necessidade de busca emergencial por outra alternativa	a) Elaboração precisa da justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentado no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e a obtenção de parecer jurídico conclusivo que ateste a inviabilidade da competição, b) Designar formalmente o Fiscal do Contrato para monitorar a execução e o cumprimento dos padrões estabelecidos em contrato. c) Certificação no processo de que a área geográfica de atuação da GMB	a) Em caso de questionamento de órgãos de controle, apresentar defesa administrativa robusta e, se necessário for, suspender a execução do contrato até o final da decisão b) Aplicar as sanções contratuais cabíveis e acionar imediatamente o órgão regulador. c) Se houver quebra do monopólio, iniciar

166
Kesh

				imediatamente processo licitatório para contratação do serviço e, caso seja necessário, em caráter emergencial.
				está formalmente inclusa no contrato de concessão da empresa.

Belém/PA, 26 de setembro de 2025.

Sirleide Eleres Favacho
Equipe de Planejamento da Contratação
Matrícula: 0370398-017